

**TERMO ADITIVO N° 001/2018-SMS
AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2018**

PROCESSO: 2018-0.001.092-0

FOMENTADORA: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FOMENTADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO.

OBJETO DO FOMENTO: Estabelecimento de parceria para o atendimento multiprofissional à mulher, à criança e aos adolescentes vítimas de violência doméstica e em situação de riscos com cobertura de assistência, no sentido da junção de esforços para o desenvolvimento e aprimoramento da Rede de Atendimento Psicossocial.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Fomento nº **001/2018 - SMS**, para o período de 01/01/2019 à 31/03/2019, nos termos da Portaria 1193/2018 SMS.G

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **FOMENTADORA** e, de outro lado, a CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO, com sede À Rua Valente de Novais, nº189, CEP 08120-420, Itaim Paulista, inscrita no CNPJ sob nº04.488.578/0001-90, neste ato representado por sua Diretora Presidente ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] adiante designada como **FOMENTADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/01/2019 à 31/03/2019 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 461.796,63 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)**.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



Cronograma de Desembolso	Custeio
jan/19	R\$ 153.932,21
fev/19	R\$ 153.932,21
mar/19	R\$ 153.932,21
TOTAL	R\$ 461.796,63

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4101.3350.3900 (custeio), fontes 00/02/03, quando couber.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Fomento N° 001/2018 – SMS**. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENENTE


ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA
CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA
E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

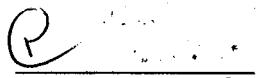
DIRETORA - PRESIDENTE

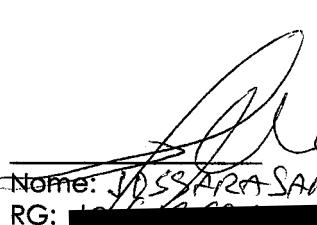
ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA O.S.S. CASA DE ISABEL

RG: 11.364.308-3

TESTEMUNHAS:


Nome: Carolina de Oliveira
RG: [REDACTED]


Nome: ROSSANA SANTOS PM, SILVA
RG: [REDACTED]